

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 16.04.93, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Profª. Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Pecconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente justificou a ausência do Prof. Adilson Lopes de Oliveira e perguntou aos Conselheiros se todos haviam recebido a cópia da ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva a fazer. O Cons. Antônio Carlos falou que teria uma retificação, dizendo: "tentando reparar futuros erros, nós questionamos o termo "auditor externo" para a prestação de contas e chegamos à conclusão de que não se está fazendo uma auditoria e sim um relatório sobre a prestação de contas. Então, poderia, com isso, haver algum prejuízo, enfim fica muito frisado o nome auditor e assim a gente acha que deve ser intitulado relator da prestação de contas. O Cons. Pecconick reforçou que não foi feita uma auditagem, dizendo que o Prof. Oséas ficou designado como auditor, mas, na verdade, foi feito apenas um relatório da prestação de contas. Então é preciso que se faça essa correção, ficando o termo auditor substituído por Assessor Técnico da Comissão. A Cons. Elvira pediu que se fizesse uma substituição na página dois da ata, na fala do Prof. Luiz Fernando, mudando para: "O CFE me parece uma ação corporativista". O Sr. Presidente pediu, também, que se substituísse a palavra arrepiar por outra expressão. Propostas estas aprovadas por unanimidade, ficando a ata aprovada com essas alterações. Continuando, o Sr. Presidente falou

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

da necessidade de se resumir as atas. O Cons. Renato Lúcio também foi favorável à proposta dizendo que deviam constar apenas as decisões e que se algum Conselheiro quizesse fazer constar alguma colocação, que ele devia manifestar o seu desejo. Assim, o Sr. Presidente propôs que se coloquem nas atas apenas as decisões, não havendo necessidade de se constar as discussões, ficando a cargo de cada Conselheiro, apresentar, por escrito, aquela determinada colocação ou fala que ele gostaria que ficasse registrada em ata. Proposição esta aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou autorização dos Conselheiros para fazer uma inversão na ordem dos processos da pauta, passando a examinar o item 3.2 em primeiro lugar. Tratava-se do Proc. 23062.000698/93-99 - Reajuste da tabela de serviços prestados pela SRE, cujo relator era o Prof. Wilton Mattos, que estava sendo substituído pelo Prof. Arnaldo a quem foi passada a palavra. O Prof. Arnaldo distribuiu aos Conselheiros presentes cópia do relatório para acompanhamento e em seguida leu o relatório. Após a leitura, o Prof. Arnaldo fez alguns esclarecimentos / sobre o processo e passou a palavra ao Prof. Luiz Fernando que colocou o assunto em discussão. Como não houvesse mais nenhuma dúvida, colocada em votação, a proposta do relator foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a examinar o item 3.1. da pauta - Prestação de Contas do CEFET/MG - exercício de 1.992, passando a palavra ao Presidente da Comissão designada pela Portaria CD-001/93, / Prof. Jayme de Andrade Peconick. Usando da palavra, o Prof. Peconick falou que o Prof. Oséas faria a apresentação do relatório da prestação de contas, mas antes ele fez as seguintes colocações: "quero dizer aos Senhores Conselheiros que foram feitas várias reuniões, onde foram discutidos, examinados e levantados vários processos, esclarecendo várias questões. Gostaria de ressaltar o importante trabalho desenvolvido pelo representante discente e pelo Prof. Renato Lúcio. A contribuição deles foi da maior importância. Inclusive, o Prof. Renato tem um questionamento sobre um processo e eu gostaria de que / ele fizesse agora essa observação. O Prof. Renato ressaltou que se tratava de um processo de ressarcimento de despesas hospitalares de um professor do CEFET/MG, sem parecer do Serviço Médico da Escola. Assim eu quero colocar que nem eu mesmo sabia que o CEFET dava esse tipo de ajuda aos seus servidores. Acho que o CEFET deveria normati-

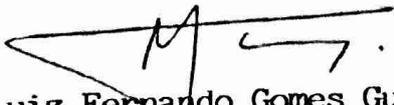
zar este tipo de tratamento e que isto deveria ser divulgado para / que os servidores tomassem conhecimento. O Sr. Presidente falou, esclarecendo aos Conselheiros, "no orçamento do CEFET/MG existe um pequeno recurso, deste 1991, na rubrica para atendimento médico-odontológico ao servidor. Naquela expectativa de que com a implantação do Regime Jurídico Único os nossos servidores não teriam, como não têm até hoje, nenhuma assistência médica, nós mantivemos essa pequena verba. Só que estes recursos são mínimos e não dá para que a gente possa divulgar dizendo que o CEFET/MG dará ajuda financeira para tratamento médico-odontológico. O caso desse professor é que ele sofreu um acidente grave e teve de fazer uma cirurgia na coluna, com risco de ficar tetraplégico. Este professor foi operado e a família solicitou ao CEFET/MG ajuda e como isso foi no final do ano, e havia recurso nessa rubrica, na ordem de pouco mais de seis milhões de cruzeiros, nós achamos que não haveria porque de não conceder esta ajuda. É uma situação legal, não tem nada que impeça e nós fizemos essa ajuda pois o professor corria o risco de ficar tetraplégico". O Prof. Renato questionou que no processo não teve perícia médica feita pelo CEFET/MG e diante disso achava que se deveria regulamentar esse tipo de concessão, para que outras pessoas também pudessem usufruir do benefício. O Prof. Luiz Fernando concordou com o Prof. Renato e solicitou a sua ajuda no sentido de apresentar uma proposta de regulamentação desse benefício."Assim continuou o Prof. Luiz Fernando, eu solicito deste Conselho autorização para que o Prof. Renato e o Cons. Emiron fiquem encarregados de apresentar, no prazo de trinta dias, uma proposta de regulamentação da concessão de benefício aos servidores para tratamento de saúde". O Cons. Emiron questionou a sua participação, dizendo que se a Instituição não dispõe de recursos, seria inútil fazer uma regulamentação. O Prof. Renato falou que com o salário que o CEFET/MG está pagando hoje aos seus servidores, achava que qualquer ajuda seria de grande importância e estava disposto a apresentar, no prazo de trinta dias, uma proposta ao Conselho de regulamentação da concessão de benefício para tratamento médico-odontológico. Diante dessa proposta, o Sr. Presidente colocou-a em votação, ficando aprovado que o Prof. Renato teria trinta dias para apresentar ao Conselho uma proposta de regulamentação de concessão de recursos da rubrica de Assistência Médico-Odontológica aos Servidores. Em se-

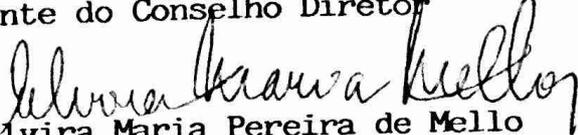


guida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Oséas para apresen
tar o seu relatório. Usando da palavra, o Prof. Oséas leu o relatóri
o, fez algumas observações sobre alguns processos, concluindo pela
aprovação da prestação de contas, conforme parecer favorável da co
missão, recomendando-se que seja regulamentado o problema da conces
são de recursos aos servidores para tratamento médico-odontológico.
Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovada a
prestação de contas do CEFET/MG, exercício de 1992, por unanimidade.
Usando da palavra o Prof. Peconick agradeceu a todos os membros da
comissão, principalmente ao Prof. Oséas, pelo excelente trabalho /
prestado, o que foi corroborado pelo Prof. Luiz Fernando e os demais
membros do Conselho. A Prof^a Elvira propôs um voto de louvor ao Direre
tor-Geral pelo trabalho, pela prestação de contas apresentada. O Sr.
Presidente falou que esse louvor deve se estender a todos os servido
res da casa, pois o mérito maior é deles. Em seguida, o Sr. Presidente
colocou em exame um expediente do Conselho de Ensino sobre a rere
presentação discente no Conselho de Ensino. Trata-se de regulamentaç
ão para que seja cedida a um representante do Grêmio Livre uma das
vagas dos alunos do 3º Grau. Assim, perguntou aos Conselheiros se pode
ríamos indicar um relator para esse assunto e disse que gostaria
de que esse relator fosse o representante do corpo discente neste /
Conselho. Proposta aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Pres
idente passou ao item 5 da pauta - Comunicações do Sr. Presidente -
"Eu gostaria de fazer um comunicação - é ainda com respeito à transfor
mação das Escolas Técnicas em CEFETs, que eu fiz na última reu
nião. Eu ainda tenho o mesmo sentimento a respeito, estes projetos
ainda estão no Gabinete do Ministro. Permanece a questão da senetizaç
ão. A transferência da vinculação do CEFET da SESU para a SENETE.
Eu tive esta confirmação pela Prof^a Elvira que é a representante da
SESU neste Conselho, inclusive com respeito aos recursos financeiros
para o CEFET que já estão alocados para a SENETE. Nós tivemos uma
reunião com os Diretores dos CEFETs e estamos tentando uma reunião
com o Ministro, onde nós vamos levar a nossa preocupação, manifestan
do-nos através de um documento, que está em fase de rascunho, mas
que eu vou ler para os Senhores Conselheiros tomarem conhecimento.
Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos Conselheiros

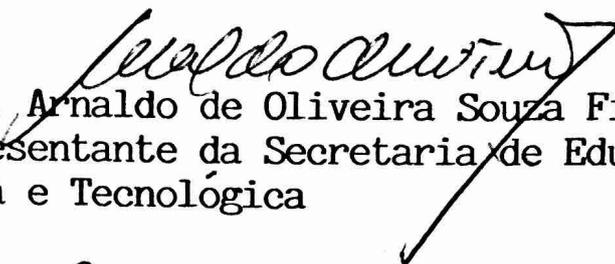


para as suas comunicações. A Profª Elvira falou sobre a questão da concessão de ajuda para tratamento médico-odontológico e também sobre o vale-refeição, vale-gás etc. coisas que, a seu ver, não deveria ter. Isto só vai ser resolvido com um bom aumento de salário e com um movimento a nível nacional. Pagar um bom salário é melhor / do que este tipo de ajuda."Assim achava que o Prof. Luiz Fernando, como Diretor do CEFET/MG, que é uma Instituição considerada muito importante, deveria lutar para seja pago um salário digno aos seus servidores. As cartas que chegam no MEC reclamando de salários são alarmantes, o salário, hoje, de um professor titular não dá para / pagar despesas, das mais simples, de uma família". O Prof. Arnaldo ratificou as palavras da Profª Elvira. Em seguida o Prof. Renato in / formou sobre uma publicação feita a respeito de um professor na sala de professores. O Sr. Presidente falou que o assunto não era da competência do Conselho. Este assunto foi decidido na Coordenação, onde ele realmente deveria ser resolvido. Trata-se de caso pessoal entre o professor e a coordenadora. A pessoa envolvida está proces / sando este professor na Justiça Comum. Fizemos uma reunião com todas as pessoas da Coordenação. Conversamos com os dois lados e a / pessoa ofendida se acha no direito de que haja um retratação por parte do professor. O Prof. Renato questionou também a advertência dada a alguns professores pela não devolução de diários de estudos de recuperação de turmas onde não havia alunos em recuperação. O Prof. Luiz Fernando informou que estas advertências foram retiradas e que elas não foram anotadas na ficha funcional do professor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agrade / cendo a presença de todos e determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presi / dente, pelos Conselheiros presentes e por mim, depois de lida e a / provada. Belo Horizonte, 16 de abril de 1.993.


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

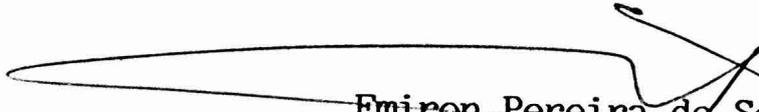

Profª Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Secretaria de Educação Superior





Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Representante da Secretaria de Educação
Média e Tecnológica


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Antônio Carlos Galves Gutierres
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor